



SENADO FEDERAL

Ofício nº 401 (SF)

Brasília, em 11 de junho de 2019.

Secretaria-Geral da Mesa SENPRO 127/Jun/2019 12:44  
Pont: 2124 Ass.: R  
Diret.: 1556

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal aprovou, com emenda de redação, o Projeto de Lei nº 2.097, de 2019 (PL nº 3.680, de 2015, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, para criar a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e de Conflitos Arbitrais, fixando as suas competências judiciárias, e estabelecer as competências judiciárias da Vara da Fazenda Pública, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios”.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 11/06/2019  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

**Aparecida de Moura Andrade**  
Chefe de Gabinete